

Moções aprovadas

1. Moção de aplauso

Os jornalistas presentes no 32º Congresso Nacional dos Jornalistas parabenizam o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais pela organização do Congresso e agradecem a acolhida em Ouro Preto, cidade histórica que é símbolo nacional da luta pela liberdade. A organização permitiu a efetiva participação nas discussões de temas de fundamental importância para a categoria e para a luta pela garantia da democratização da comunicação no Brasil e permitiu o bom andamento das importantes deliberações dos jornalistas brasileiros.

2. Moção de Insatisfação

Destinatários: Comissão de Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicação da Câmara Federal, Presidência da República, Ministério das Comunicações e Ministério Público Federal.

Nós, jornalistas brasileiros, reunidos no 32º Congresso Nacional de Ouro Preto (MG), manifestamos nossa profunda insatisfação com o processo de renovação de concessões de rádio e televisão no País. Denúncias de jornais como a Folha de S. Paulo mostram que as leis brasileiras estão sendo atropeladas, deixando que emissoras continuem funcionando, mesmo com concessões vencidas e com as empresas concessionárias em situação irregular com o INSS, FGTS e o fisco municipal, estadual e federal, ou seja, desrespeitando direitos trabalhistas e sonegando impostos.

O mais grave é que as empresas irregulares, que ganham inexplicavelmente uma segunda chance, são de propriedade de políticos ou de lideranças da radiodifusão. É profundamente revoltante que mais uma vez a troca de favores políticos norteie o processo de concessões, favorecendo a concentração dos meios de comunicação.

Da mesma forma, o desrespeito continua quando se distribui concessões de rádios e televisões educativas também a políticos. Segundo a Folha de S. Paulo, nos últimos três anos, ao menos uma em cada três rádios foi parar, diretamente ou indiretamente, nas mãos de políticos. É preciso que seja garantido que estes canais fiquem nas mãos de quem tem, de fato, compromisso social com a educação e a cultura do País.

Como estabelece a Constituição Federal, defendemos que o interesse público seja a baliza utilizada pelo Congresso Nacional tanto para a renovação de outorgas como para as novas concessões.

3. Moção de Repúdio

Nós, jornalistas profissionais reunidos no 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, em Ouro Preto, entre os dias 5 e 8 de julho de 2006, vimos, a público, repudiar veementemente as demissões em massa ocorridas nos jornais Diário da Tarde (pertencente aos Diários Associados), em Minas Gerais, e Jornal O Estado de S. Paulo, em São Paulo, ocorridas no mês de junho.

A maioria dos colegas demitidos trabalhava há mais de uma década nas redações do DT e do Estadão, onde desempenhavam suas funções com competência e dedicação, contribuindo para bem informar a sociedade e consolidar o prestígio das publicações junto aos seus leitores.

Este é mais um exemplo da prática que vem se tornando corriqueira em outros estados do Brasil, para reduzir o quadro funcional e, com isso, utilizar a mão-de-obra de poucos, para fazer o trabalho que deveria ser executado por uma equipe mais numerosa. De utilizar, ainda, o material elaborado por um só jornalista em todos os veículos do grupo, sem a devida remuneração. A chamada “sinergia”, adotada pelos jornais, é uma ação perversa a serviço do capital e do modelo neoliberal em seu momento mais agudo.

Repudiamos tais intenções, considerando-as práticas contra a organização do trabalho. Nos solidarizamos com os colegas demitidos do DT e do Estadão, e reivindicamos às empresas a reconsideração das suas decisões, se também estiverem preocupadas com a qualidade da informação e com a sua imagem junto à opinião pública.

4. Moção de Repúdio

Considerando que o direito de organização sindical é uma conquista histórica do movimento operário e sindical em todo o mundo.

Considerando que os Sindicatos de trabalhadores são um dos principais articuladores da luta por transformação social e pela consolidação da democracia no Brasil.

Considerando que a imunidade sindical, relativa à proteção ao emprego do dirigente sindical, é parte integrante e indissociável da organização dos trabalhadores, garantida na Constituição brasileira e na Consolidação das Leis Trabalhistas, inclusive.

Os jornalistas brasileiros, reunidos no 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado de 5 a 8 de julho de 2006, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, repudiam e consideram inaceitável a demissão da jornalista Kardélicia Mourão Lopes – Kadé Mourão, presidente do Sindicato dos Jornalistas da Bahia – SINJOBA, e dirigente da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, desligada

arbitrariamente, do mês de janeiro de 2006, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF – Bahia, onde exercia a função de assessora de imprensa há quinze anos.

5. Moção de Repúdio

Nós, jornalistas profissionais reunidos no 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, em Ouro Preto, entre os dias 5 e 8 de julho de 2006, vimos, a público, repudiar veementemente a atitude arbitrária do jornal Diário Catarinense, em Santa Catarina, por ter demitido o repórter Fotográfico Cláudio Silva da Silva, o Sarará, e repudiar também a atitude violenta da Polícia Militar de Santa Catarina, quando de sua prisão no dia 20 de fevereiro de 2006.

Repudiamos tais intenções, considerando-as práticas incompatíveis contra a organização do trabalho. Nos solidarizamos com Cláudio Silva, esperando que o grupo Rede Brasil Sul reconsidere a sua decisão, se estiver preocupado também com a qualidade da informação e com a imagem da empresa junto à opinião pública.

Por entenderem que é preciso garantir a democratização dos meios de comunicação, combatendo a concentração dos meios de comunicação nas mãos dos políticos, os jornalistas brasileiros, reunidos no Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em Ouro Preto (MG), de 5 a 8 de julho de 2006, aprovam MOÇÃO DE APOIO às investigações que vem sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República do Distrito Federal, por meio de uma representação que apura a denúncia de que um em cada dez deputados é proprietário direto (em nome próprio) de meios de comunicação, o que é proibido pela Constituição Federal. Dos 513 deputados, pelo menos, 50 têm emissoras de rádio e televisão em seu próprio nome.

A denúncia resultou de uma pesquisa realizada pelo professor Venício A de Lima, da Universidade de Brasília (UnB), que cruzou os nomes dos sócios e diretores de empresas de comunicação com os nomes dos deputados da atual legislatura (2003-2007) na Câmara Federal.

O texto Constitucional, no se artigo 54, proíbe deputados e senadores de “firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público”, desde a expedição do diploma.

O dispositivo também proíbe que parlamentares sejam “proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público”. No artigo 55, a Constituição prevê a perda do mandato do congressista que desobedecer a qualquer uma das proibições do artigo 54.

6. Moção de Apoio

Os jornalistas brasileiros, reunidos no 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em Ouro Preto (MG), de 5 a 8 de julho de 2006, aprovamos MOÇÃO DE APOIO às ações do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, entidade que reúne as assessorias de comunicação ligadas à Justiça pelas ações que vem sendo desenvolvidas no sentido de que seja realizado concurso público, decisão aprovada no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, realizado em Natal, em novembro de 2005, bem como às ações que vem contribuindo para garantir ao cidadão o acesso à informação, ações estas que tem sido significativas para o desenvolvimento da cidadania e democratização das organizações.

Entendemos que a informação é um bem público, um direito assegurado na Constituição Brasileira e que as assessorias de imprensa tem papel significativo no momento em que pautam suas ações na transparência e no desenvolvimento da cidadania.

7. Moção de Repúdio

Os jornalistas brasileiros reunidos no 32º Congresso Nacional da categoria, realizado de 5 a 8 de julho, na cidade de Ouro Preto – MG :

Considerando denúncia apresentada no evento sobre atitudes casuísticas, anti-éticas e até ilegais por parte de magistrados de Alagoas na condução do processo em que figura o jornalista Lucas Figueiredo, onde a sentença condenatória não foi notificada ao seu advogado e resultou no impedimento de recurso e, por conseguinte, em prejuízo ao direito de defesa;

Considerando que o agravo de instrumento apresentado pelo jornalista para restituir seu direito de recurso e defesa não tenha sido considerado até o presente momento pelo Tribunal de Justiça do Estado, tendo inclusive a solicitação de agravo desaparecido da pasta do processo, o que constitui indício de fraude e de subtração de documento oficial;

Considerando que diversos outros jornalistas brasileiros têm sido vítimas de atitudes e decisões semelhantes de membros do judiciário, devido a denúncias e matérias investigativas produzidas durante o livre exercício da profissão;

Manifestam veemente repúdio à situação ora denunciada, bem como às respectivas autoridades envolvidas, exigindo das instituições que compõem o Poder Judiciário alagoano a apuração dos fatos expostos, garantindo ao jornalista o inalienável direito de defesa.

8. Moção de Repúdio

O Sindicato dos Jornalistas do Estado do Amazonas propõe MOÇÃO DE REPÚDIO à atitude do governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, e do senador Gilberto Mestrinho, ambos do PMDB, de solicitar ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/AM) censura prévia no jornal A Crítica, de Manaus, na tentativa de impedir a veiculação de matérias denunciando irregularidades no governo do Estado. Recentemente o jornal publicou reportagens sobre superfaturamento de obras e desvio de recursos da Universidade do Estado do Amazonas.

9. Moção de Repúdio

Os jornalistas presentes ao 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, reunidos na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais vêm repudiar e tornar público o ataque a que vem sendo alvo os defensores dos Direitos Humanos na cidade de São Paulo.

As forças democráticas foram surpreendidas pela publicação, em 29 de junho de 2006, de um decreto assinado pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, alterando as regras de funcionamento da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH).

O decreto publicado fere o artigo 35º do Regimento Interno da Comissão que proíbe qualquer alteração sem consulta aos membros natos e já foi alvo, inclusive, por parte do vereador Beto Custódio, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores, de Mandado de Segurança para revogar a medida. A CMDH é integrada por cinco membros natos – entre eles o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo – além de dez representantes de movimentos sociais eleitos.

O mandato do atual ouvidor termina no próximo dia 25 e cabe a CMDH o estabelecimento da lista tríplice para a escolha do futuro ouvidor, o que fica comprometido pelas atuais medidas. A Ouvidoria tem a prerrogativa de investigar qualquer área do governo municipal e atendeu mais de 1.200.000 reclamações nos últimos quatro anos (todas respondidas).

Na verdade, estas medidas pretendem liquidar a Comissão e seu poder de fiscalização criando uma ouvidoria dócil aos interesses do atual prefeito. É sintomático que isso aconteça no momento em que política paulista executa dezenas de cidadãos, apenas porque são "suspeitos".

Visando corrigir os problemas relatados acima, os jornalistas presentes ao Congresso de Ouro Preto recomendam:

- Que o prefeito da cidade de São Paulo revogue as medidas ilegais.

- Que os integrantes da CMDH, sejam consultados, conforme rege o Regimento Interno e prevê a Lei, para compor a lista tríplice para a Ouvidoria.
- Advertir a sociedade quanto ao risco de retrocesso na política de Direitos Humanos causadas pela limitação dos poderes da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo no seu papel de fiscalizador.
- Prestar solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e demais entidades integrantes da CMDH que se opõe a estas medidas restritivas.

10. Moção de Apoio

Os jornalistas, participantes do 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, sensíveis ao fato de que existem temas que devem ser objeto de consenso entre as mais diferentes forças políticas e sociais, entre eles, a democratização do acesso aos meios de comunicação, o tratamento humanitário ao adolescente infrator, a erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, o combate à tortura, à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico de pessoas humanas, e considerando ainda:

- Que os direitos humanos devem integrar a estrutura político-administrativa do estado brasileiro, necessário para assegurar o desenvolvimento humano;
- Que direitos humanos devem ser um ideal a inspirar a vida da sociedade brasileira;

DECIDEM,

- Apoiar a proposta do Pacto Nacional pelos Direitos Humanos, movimento lançado em 30 de junho de 2006 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e representação do sistema ONU no Brasil.

Ouro Preto/MG – 32º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado de 5 a 8 de julho de 2006.